

## **PROGRAMA DE EXTENSÃO CURRICULAR DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL.**

**Telma Cristiane Sasso de Lima<sup>1</sup> & Sueli Maria do Nascimento<sup>2</sup>**

Relato submetido em nov/2019. Aceito em nov/2019. Revisado em dez/2019. Publicado em dez/2019.

**RESUMO:** O presente texto relata a experiência da primeira etapa de implantação do programa de extensão curricularizada da Faculdade de Serviço Social/FSSO da Universidade Federal de Alagoas/UFAL, em Maceió. Através dele, serão ofertadas as Atividades Curriculares de Extensão /ACE. O excerto apresenta tanto a estrutura do programa de extensão da FSSO como também dois instrumentos de registro elaborados para padronizar a forma de coleta de dados para o processo de registro das ACE nos sistemas de monitoramento acadêmico da Universidade. Acredita-se ser de grande relevância a explicitação de construção do referido programa bem como também desses instrumentos de coleta de dados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço Social. Currículo. Extensão.

## **CURRICULAR EXTENSION PROGRAM OF THE SOCIAL SERVICE COLLEGE.**

Report submitted on Nov / 2019. Accepted on Nov / 2019. Revised on Dec / 2019. Posted on Dec / 2019.

**ABSTRACT:** This paper reports the experience of the first stage of implementation of the curricular extension program of the School of Social Service / FSSO of the Federal University of Alagoas / UFAL, in Maceió. Through it, the Curricular Extension Activities / ACE will be offered. The excerpt presents both the structure of the FSSO extension program as well as two registration tools to standardize the way data are collected for the ACE registration process in the University's academic monitoring systems. It is believed to be of great relevance the explicit construction of this program as well as these data collection instruments.

**KEYWORDS:** Social Service. Curriculum. Extension.

---

<sup>1</sup> Professora Adjunta e Coordenadora de Extensão na Faculdade de Serviço Social da UFAL/Maceió. Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Trabalha na linha ações coletivas populares; serviço social; gestão social; epistemologia. Email: telma.lima@fssoufal.br.

<sup>2</sup> Professora Adjunta e Coordenadora de Graduação na Faculdade de Serviço Social da UFAL/Maceió. Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Email: suenas@fssoufal.br

## INTRODUÇÃO.

Relata-se o Programa que orienta a organização das Ações de Extensão da Faculdade de Serviço Social – Campus Maceió (FSSO), em particular das Ações Curriculares de Extensão (ACE). São explorados os aspectos de creditação das ACE a partir das prerrogativas pautadas no Projeto Pedagógico e Institucional da Universidade Federal de Alagoas (PPI/UFAL) e demais normativas que reconhecem e asseguram a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio fundamental para o trabalho nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O conteúdo absorvido pelo Programa de Extensão da FSSO/UFAL/Maceió observou as diretrizes dispostas na Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente e na Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum dos Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Ensino Superior (PNEU/FORPROEX), bem como os princípios gerais da Extensão Universitária na UFAL, conforme Resolução nº 65/2014 (CONSUNI/UFAL) e o processo de creditação da Extensão, a partir da Resolução nº 04/2018 (CONSUNI/UFAL). O referido Programa de Extensão delimitou o perfil profissional do egresso a partir da observância do disposto nas Leis de Diretrizes e Bases para a Educação no âmbito da legislação nacional, nas Diretrizes Curriculares de Serviço Social, na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 e no Código de Ética do Serviço Social.

A seguir será apresentada a estrutura formal de constituição desse programa bem como dois instrumentos de elaborados para a coleta de dados essenciais para o registro das ACEs nos sistemas digitais oficiais da universidade.

## SOBRE A ESTRUTURA DO PROGRAMA.

Os parâmetros na UFAL e nos seus cursos ressaltam que nem todas as ações de extensão desenvolvidas no âmbito dessa instituição serão curricularizadas/creditadas, pois nem todas cumprem os requisitos constitutivos de uma ACE. No processo de curricularização/creditação cada curso de graduação deve implantar, no mínimo, **01 programa de extensão** pactuado com a oferta de realização de atividades de extensão que tenham prioridades e características socioinstitucionais, materializadas, a partir da oferta de projetos com detalhamento metodológico. Devem ser no mínimo, **02 projetos com duração mínima de (02) semestres** e claramente

vinculados ao programa. Ambos ocupam a maior parte da carga horária (CH) creditada de modo a garantir a capilaridade das ACE nos territórios atendidos. A CH necessária para a extensão é definida mediante debates coletivos a partir do NDE e do Colegiado de graduação, momentos em que serão discutidas formas e escolhas de componentes curriculares da matriz curricular, *a priori*, de onde serão retiradas CH para a constituição das ACEs. Nesse processo de creditação, essas não serão diluídas em componentes existentes.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da FSSO, aprovado em 2019 preocupou-se em registrar o compromisso com uma formação profissional voltada tanto na apropriação de conteúdos teórico, técnico e ético, quanto na formação cultural e política dos/as discentes, preparando-os/as para a inserção no mercado de trabalho, como também formando sujeitos capazes de compreender a realidade com rigor científico e capacidade de mobilização social, organização política e posicionamento crítico diante das expressões da questão social (FSSO, 2019).

Nesse Programa de Extensão está preconizado que as ACE estarão organizadas em linhas prioritárias conforme áreas de concentração definidas pelas particularidades do curso de graduação em Serviço Social. No PPC 2019, a carga horária curricular obrigatória total definida para ACE correspondeu a 300 horas a serem cumpridas até a integralização do Curso. São **04 as áreas de concentração** em torno das quais as ACE orbitarão, a saber: 1) Políticas Públicas; 2) Direitos Sociais; 3) Movimentos Sociais; 4) Serviço Social (FSSO, 2019).

O programa relatado aponta que a execução de diferentes modalidades de ACE será contínua após a implantação do 1º ciclo de oferta no semestre letivo de 2019.2. O detalhamento das propostas ACE nos sistemas vigentes (SIEWEB e SIGAA) será de responsabilidade das/os professoras/es que observarão o cumprimento das seguintes etapas: a) de planejamento com pactuação coletiva e participativa sobre as prioridades acadêmicas e sociais a serem atendidas; b) de desenho metodológico da execução das modalidades de ACE priorizadas com ênfase na educação popular, gestão social, planejamento participativo e no uso de metodologias ativas; c) de elaboração de indicadores de monitoramento e de avaliação do processo; d) de sistematização e divulgação dos produtos obtidos via ACE (FSSO, 2019).

O monitoramento do processo de implantação/execução do Programa será, também, contínuo e realizado pela (o) coordenadora de extensão da FSSO junto com as professoras e/ou técnicas proponentes das modalidades ACE. Nos **casos de reprogramação** das ações planejadas e registradas no SIGAA, ao término do primeiro semestre, a coordenação de extensão da FSSO

deverá mapear junto aos proponentes o impacto previsto nas ACE após as reprogramações, acompanhando a adequação dos indicadores e auxiliando nas mudanças necessárias a exequibilidade da ACE conforme as diretrizes do Programa de Extensão (FSSO, 2019).

Em relação à avaliação de processo na execução dessa ação de extensão, serão observadas as seguintes dimensões: a) dimensão interna ao curso: seminários internos anuais de avaliação da reorientação do curso diante da curricularização das ACE, ou seja, a vinculação dessas com o Projeto Pedagógico e as condições reais para a integralização exitosa pelos/as discentes; b) dimensão de articulação com outros cursos da UFAL através da execução do projeto de ACE interdisciplinar: reuniões semestrais e encontros avaliativos anuais que articulem e integrem os cursos/áreas diante das exigências curriculares imputadas à extensão e desta com a pesquisa e o ensino (FSSO, 2019).

Os indicadores de avaliação qualitativos e/ou quantitativos propostos no programa deverão gerar dados suficientes para retratar as ACE executadas, especificando: tipo; quantidade; características; linha do tempo de execução das modalidades ACE executadas etc. Para tanto, o detalhamento das propostas e dos relatórios precisam apresentar com clareza os seguintes itens:

- a) Nº de parcerias firmadas entre FSSO e instituições sociais;
- b) Nº de participantes em cada modalidade de extensão executada
- c) Nº de cursos de graduação envolvidos/ por ano;
- d) Nº de professores de graduação envolvidos/por ano
- e) Nº de discentes matriculados X Nº de discentes não contemplados na matrícula;
- f) Nº de proponentes X Nº de modalidades ACE propostas de forma vinculada a PROJETOS
- g) Nº de atividades (para cada modalidade ACE) planejadas X as reprogramadas X as executadas;
- h) Nº de publicações cujos temas emergiram da experiência extensionista

Quando as ACE envolverem Cursos de Pós-graduação, também é necessário caracterizar: o tipo e a quantidade de modalidades ACE desenvolvidas em parceria. Detalhando ainda:

- a) Nº de cursos de pós-graduação da UFAL envolvidos nas ações de extensão da FSSO;
- b) Nº de professor do PPGSS envolvidos nas ações de extensão da FSSO;
- c) Nº de professor de outros programas de pós-graduação envolvidos nas ações de extensão da FSSO;
- d) Nº de alunos do PPGSS envolvidos nas ações de extensão da FSSO;
- e) Nº de alunos de outros programas de pós-graduação envolvidos nas ações de extensão da FSSO.

A **fase de implantação** das ACEs, conforme o Programa de Extensão, foi iniciada com 02 oficinas de planejamento participativo, realizadas pela Coordenação de Extensão durante a

semana de planejamento do ano letivo de 2019. As oficinas ajudaram a definir as prioridades e as modalidades de ACE a serem ofertadas no 1º ciclo de matrículas (2019.2 e 2020.1). A sistematização das propostas apresentadas para serem creditadas no 1º ciclo de matrículas ocorreu com a definição de quatro projetos pilotos e também da personalização do Programa de Extensão Curricularizada da FSSO (2019.2/2020.1). Após submissão/aprovação do colegiado de graduação, assim ficou a oferta: 04 turmas com 20 discentes cada. A ACE recebeu da Pró-reitoria de graduação (PROGRAD) a seguinte especificação: **ACE 1 - PROJETO SSO I** que se desdobrará em **ACE 2 - PROJETO SSO II** em acordo com os requisitos do PPC 2019 para o 2º e 3º períodos de graduação com matrícula disponibilizada às/aos discentes via SIEWEB.

A partir do 7º e 8º períodos de graduação (diurno) e do 8º e 9º períodos (noturno) a oferta deverá ser ampliada com a curricularização dos projetos PETConexões Saberes e outras ações extensionistas interdisciplinares existentes nos grupos de pesquisa e extensão da FSSO (ex: Assessoria ao FórumSUS). Essa expansão refere-se às **ACE 3 – PROJETO INTERDISCIPLINAR** e **ACE 4 – EVENTO/CURSO/PRODUTO**. Tais especificações evidenciam no histórico escolar discente o cumprimento mínimo (ou não) da carga horária e das modalidades de ACE obrigatórias.

Os projetos que serão ofertados nas turmas de ACE, *a priori*, são: **Projeto Escola Lilás**, a partir do qual a Universidade leva a discussão de Gênero para alunos/as e Profissionais de escolas públicas de Maceió, ofertado para o turno diurno; **Projeto Serviço Social e Formação Profissional Continuada**; **Projeto Aprender a Aprender** na Escola Municipal Corinto da Paz ofertado para o turno noturno; **Projeto Estágio e Formação permanente: a necessidade do estudo e atualização** também com turma ofertada para o turno noturno.

A partir das **áreas de concentração extensionistas definidas pelo PPC 2019**, os projetos curricularizados foram organizados em dois blocos: a) 02 voltados para a Formação Profissional continuada na área de Serviço Social, atendendo demandas específicas advindas da categoria profissional; b) 02 voltados para a Educação Popular e Cidadania, promovendo debates e formação política nas escolas públicas através da interlocução com jovens e adultos sobre temas pertinentes às linhas de extensão mencionadas acima.

## **OS INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS PARA REGISTRO DAS ACEs.**

O detalhamento das propostas ACE pelas professoras coordenadoras no SIEWEB permitiu à Coordenação de Extensão personalizar o Programa de Extensão Curricularizada da

FSSO cuja ênfase recai nas seguintes **áreas temáticas**: Educação; Direitos Humanos e Justiça; e Trabalho conforme demandas teóricas e práticas próprias da área de conhecimento das Ciências Sociais/Aplicadas para o curso de Serviço Social.

A meta extra campus consiste em aumentar a presença territorial da FSSO nos bairros maceioenses a partir da atenção prestada às seguintes **áreas de grande pertinência social**: superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; valorização dos (as) profissionais da educação e da assistência social; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Esse detalhamento foi orientado e acompanhado pelas Coordenações de Graduação e de Extensão da FSSO que elaboraram os seguintes instrumentos de registro para padronizar as informações requeridas:

### **ROTEIRO 01 (SIEWEB) - PLANO DE AÇÃO CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE)**

<b>I – IDENTIFICAÇÃO</b>	
ATIVIDADE CURRICULAR: <b>SSOC065 – ACE 1 – Projeto em Serviço Social I e SSOC071 – ACE 2 – Projeto em Serviço Social II</b> HORÁRIO: <b>Sexta-feira – 08:00 às 12:00</b> SEMESTRE / ANO: <b>2º / 2019 e 1º / 2020</b> INÍCIO DAS ATIVIDADES TEÓRICO- PRÁTICAS: <b>ACE 1: 27 / 09 / 2019</b> <b>ACE 2: 20 / 03 / 2020</b> PREVISÃO DE TÉRMINO: <b>ACE 1: 14 / 02 / 2020</b> <b>ACE 2: 14 / 08 / 2020</b>	TURMA: <b>E</b> Nº DE VAGAS: <b>20 (vinte)</b> TURNO: <b>DIURNO</b> CH POR SEMESTRE: <b>75h</b> (60h presenciais + 15h à distância) CH TOTAL do ciclo: <b>150h</b>
PROFESSORA:	E-mail:
<b>II – EMENTA</b>	
Realização de projetos de extensão que estejam vinculados ao Programa de Extensão da Faculdade de Serviço Social. Outras ações extensionistas podem ser desenvolvidas em articulação ao projeto principal, tais como, eventos, cursos e produtos.	
<b>III – MODALIDADE DA ACE</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Projeto</b> (duração mínima de 2 semestres) <input type="checkbox"/> <b>Curso</b> (carga horária mínima de 8h com definição de critérios de avaliação – pode ser presencial e/ou a distância) <input type="checkbox"/> <b>Eventos</b> (ciclos de debates, seminários, congressos, exposições, mostras, palestras etc.) <input type="checkbox"/> <b>Produtos</b>	
<b>IV – TÍTULO DA ACE:</b>	

**V – PÚBLICO EXTRA-CAMPUS:**

**VI – OBJETIVOS DA ACE – equipe executora**

**OBJETIVO GERAL:**

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	EXECUÇÃO
-----------------------	-------	----------

**VII – BENEFICIÁRIOS E RESULTADOS ESPERADOS**

Detalhar com base no exemplo abaixo:

Poderão ser beneficiados/as com a ACE até 110 (cento e dez) assistentes sociais e estudantes de serviço social:

- No seminário (ACE 1): total de 80 (oitenta) vagas, sendo 60 (sessenta) para profissionais e 20 (vinte) para estudantes.
- No curso (ACE 2): 30 (trinta) vagas para assistentes sociais que estejam em exercício profissional na(s) área(s) priorizada(s) como demanda/tema relevante.

Como resultados mensuráveis da ação, espera-se:

- No seminário, alcançar o número máximo de inscrições e de participação efetiva de assistentes sociais e estudantes de serviço social.
- No curso de extensão, alcançar o número máximo de inscrições e de participação efetiva de assistentes sociais que estejam em exercício profissional na(s) área(s) priorizada(s) como demanda/tema relevante para o ciclo da ACE (1 e 2).
- Que participantes concluam o curso com suficiência de no mínimo 75% de frequência e apresentação de produto final sobre o tema estudado (artigos acadêmicos, projetos sociais, planos de intervenção profissional, recursos técnicos).
- Que discentes envolvidos na organização da ACE produzam e publiquem artigos acadêmicos sobre suas experiências e/ou análise do tema estudado.
- Elaboração de portfólio dos produtos da ACE a ser publicado na página oficial do CRESS/AL na internet.

**IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UNIDADE	CONTEÚDO – ACE 1		C.H.
I	1	Estudos preliminares: 1.1. Sobre extensão universitária e sistema de registro de atividades (SIGAA) 1.2. Áreas de atuação e espaços ocupacionais do Serviço Social	16
	2	Levantamento de demandas por qualificação de assistentes sociais	18
II	3	Estudos preparatórios; organização de seminário; cadastro no SIGAA	25
	4	Realização de seminário e cadastro de relatório no SIGAA	16

UNIDADE	CONTEÚDO – ACE 2		C.H.
I	1		
	2		
II	3		
	4		

**V – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Exemplo de descrição metodológica:

A ACE preconizará a participação ativa dos alunos no processo de construção/reconstrução do conhecimento, promoção de eventos, registro de atividades e produção de material de divulgação das práticas. O trabalho será desenvolvido em equipe(s), que discutirá(ão) e tomará(ão) decisões em encontros semanais em sala de aula e em outras atividades realizadas com o CRESS, como: encontros com diretoria e conselho fiscal do CRESS; reuniões da Comissão de Formação Profissional. As escolhas deverão ser subsidiadas por levantamentos e coleta de informações através de internet/telefone/visitas institucionais.

Em analogia com a Portaria N° 1.134, de 10 de Outubro de 2016 (Art. 1º, § 1º), será admitida, no limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total da ACE, a inserção de métodos e práticas de ensino-aprendizagem à distância que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação.

#### VI – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exemplo de descrição da metodologia de avaliação:

O desempenho acadêmico, incluindo a participação nos encontros e nas atividades promovidas pela própria turma, será avaliado em processo múltiplo, progressivo e integral, considerando a apreensão do conhecimento das/os discentes nos estudos preparatórios, o engajamento na proposição e efetivação das ações propostas e no registro das atividades no SIGAA.

As notas dos exercícios obrigatórios do semestre serão auferidas em duas etapas (avaliações bimestrais – AB1 e AB2), mediante entrega de produtos solicitados ao longo do semestre.

#### VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ACE 1

DATA	CONTEÚDO	H/A	TOTA L H/A	H/A REST.
------	----------	-----	---------------	--------------

#### VIII – REFERÊNCIAS

### ROTEIRO 02 (SIGAA) – PROJETO DE EXTENSÃO CURRICULARIZADA

Título:

DATAS INÍCIO DAS ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS:

DATAS PREVISTAS DE TÉRMINO:

Na caracterização do projeto apresentar:

**1. Modalidade da AÇÃO DE EXTENSÃO:**

1.1 ( ) Projeto = \_\_\_\_\_ carga horária de campo prevendo duração mínima de 2 semestres

1.2 ( ) Curso ( ) presencial ou ( ) a distância = \_\_\_\_\_ carga horária do curso prevendo mínimo de 8h e definição de critérios de avaliação

1.3 ( ) Produto. Qual? \_\_\_\_\_

1.4 ( ) Eventos, especificar o tipo \_\_\_\_\_ (ex: ciclos de debates, seminários, congressos, exposições, mostras, palestras etc.)

**2. Público EXTRA CAMPUS** (para quem se destina a AÇÃO DE EXTENSÃO? ex: assistentes sociais; estudantes EJA; estudantes ensino médio, trabalhadores rurais etc.)



**3. Espaço de realização da AÇÃO DE EXTENSÃO** (ex: escola, unidade de saúde etc.):

**4. Bairro:**

**5. Indicar área e subárea de concentração para ACE conforme PPC 2019:**

**Políticas Públicas**

- Questão Social e Seguridade Social
- Segurança alimentar e nutricional
- Redes e questões geracionais
- Educação

**Direitos Sociais**

- Direitos Humanos
- Gênero, diversidade, feminismo;
- Cultura, raça e etnia;
- Sistema sociojurídico e cidadania
- Controle Social da Administração pública

**Movimentos Sociais**

- Questão agrária e urbana;
- lutas sociais;
- Formação político-organizativa, controle social e ações coletivas populares;
- Educação Popular

**Serviço Social**

- formação profissional;
- trabalho profissional

**6. Indicar Área Temática principal e secundária conforme PNE 2014.** Indique com **1** a área principal e com **2** a secundária:

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> <b>Comunicação</b>   | <input type="checkbox"/> <b>Direitos Humanos e Justiça</b> |
| <input type="checkbox"/> <b>Meio Ambiente</b> | <input type="checkbox"/> <b>Tecnologia e Produção</b>      |
| <input type="checkbox"/> <b>Cultura</b>       | <input type="checkbox"/> <b>Educação</b>                   |
| <input type="checkbox"/> <b>Saúde</b>         | <input type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>                   |

**7. Quantificar as informações abaixo (itens requeridos pela PNE 2014, PNEU e resoluções UFAL)**

Nº de pessoas sem vínculo com a FSSO/UFAL envolvidos (beneficiários extra-campus)	
Nº profes de outros cursos graduação/UFAL envolvidos com a proposta (interdisciplinaridade):	
Nº técnicos-administrativos FSSO envolvidos no suporte administrativo à atividade:	
Nº técnicos-administrativos FSSO envolvidos na proposição e execução da atividade (membro de equipe ou colaborador ou proponente):	
Nº alunos de outros cursos graduação/UFAL matriculados (interdisciplinaridade):	
Nº de professores da FSSO colaboradores na execução da proposta	
Nº de alunos da FSSO envolvidos na proposição e execução da atividade (membro de equipe ou colaborador ou proponente):	

**8. Indicar as Linhas de Extensão que caracterizam a proposta de ACE**

As linhas de extensão não estão, necessariamente, ligadas a uma área temática. Por Exemplo: ações relativas à linha “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou

Educação, ou Trabalho, ou Tecnologia, dependendo do objetivo da ACE.

No link, o documento disponível no item 6 “Organização e Sistematização” descreve as 53 formas de operacionalização mais comuns que os proponentes podem explorar para ACE: < <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/documentos/colecao-extensao-universitaria> >

- ( ) Desenvolvimento rural e questão agrária
- ( ) **Direitos individuais e coletivos**
- ( ) Emprego e renda
- ( ) **Gestão institucional**
- ( ) Gestão pública
- ( ) **Grupos sociais vulneráveis**
- ( ) Infância e adolescência
- ( ) **Jovens e adultos**
- ( ) Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares
- ( ) **Saúde da família**
- ( ) Segurança alimentar e nutricional
- ( ) **Educação profissional**
- ( ) Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais
- ( ) **Saúde humana**
- ( ) Temas específicos/Desenvolvimento humano
- ( ) Terceira idade
- ( ) Uso de drogas e dependência química
- ( ) Outra.Especifique\_\_\_\_\_

## DOS RESULTADOS PRELIMINARES.

As Coordenações de Graduação e de Extensão esperam que, decorrer da implementação das ACE, o setor seja gradativamente melhor estruturado (espaço, funções, fluxo administrativo, acompanhamento pedagógico, banco de dados e de projetos etc.). A gestão da FSSO já avançou na incorporação da Extensão no seu organograma, mas ainda falta inteligibilidade quanto ao seu fluxograma geral. Do ponto de vista da formação profissional, espera-se obter maior produção de conhecimentos teórico-práticos devido a potencialidade das ACE, uma vez que os Programas dos Cursos estimularão à continuidade das ações, executando projetos com viabilidade técnica, concretizando a presença da UFAL e seus cursos de modo mais sistemático, organizado e profundo nos territórios quando da incorporação de estudantes e, principalmente, da promoção à participação popular.

## REFERÊNCIA:

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Curso de graduação em Serviço Social. PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL **do Curso de Graduação em Serviço Social**. Maceió: UFAL/FSSO, 2019. Mimeo.

